

VI TAÇA DESporto ESCOLAR

unicef



Desporto Escolar

MELGAÇO
3/4 JUNHO
2022



**DOCUMENTO
ORIENTADOR**



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



DGEstE
Direção-Geral dos
Estabelecimentos Escolares

unicef

melgaço
município



CNID
Comissão Nacional de
Imunização

FEDERAÇÃO
DE ANADIA
DE PORTUGAL

FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE ATLETISMO



FPTM
Federação Portuguesa
de Tiro



Introdução

Sob a égide do Ministério da Educação, numa organização do Desporto Escolar (Direção-Geral da Educação e da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares), realiza-se pelo sexto ano a Taça do Desporto Escolar, para os alunos do 7º ano de escolaridade, entre 3 e 4 de junho em Melgaço.

A Taça do Desporto Escolar é uma iniciativa do Desporto Escolar e, no presente ano letivo, será desenvolvida em colaboração com a UNICEF Portugal que tem como missão, também, promover e proteger os direitos da criança, onde se inclui a importância da atividade física e do desporto para o desenvolvimento da criança.

Assim, a VI TAÇA do DESPORTO ESCOLAR UNICEF dá continuidade ao projeto que nasceu em 2015 e caracteriza-se por uma competição combinada de 4 modalidades - Andebol, Atletismo, Basquetebol e Ténis de Mesa, sendo as equipas definidas com base nos torneios interturmas e interescolares.

Este Projeto visa promover a prática da atividade física e desportiva e valorizar o sentimento de pertença dos alunos ao grupo/turma e amigos sob o lema **“ganha a turma, ganha a escola”**. Ao associarmo-nos à UNICEF Portugal, pretendemos também promover a Convenção sobre os Direitos da Criança ajudando a divulgar este tão nobre documento que enuncia um amplo conjunto de direitos fundamentais (civis, políticos, económicos, sociais e culturais) de todas as crianças.

Temos como parceiros o Instituto Português do Desporto e Juventude, o CNID – Associação de jornalistas do Desporto, a Federação de Andebol de Portugal, a Federação Portuguesa de Atletismo, a Federação Portuguesa de Basquetebol e a Federação Portuguesa de Ténis de Mesa.

Este ano, o Município de Melgaço aceitou o desafio de acolher os participantes deste Evento (fase nacional), tornando possível o convívio entre os jovens de todo o país, segundo princípios desportivos de cidadania, de estilos de vida saudáveis e da formação integral dos indivíduos.

“Melgaço é conhecida pelo seu bonito património histórico, cultural e arquitetónico, inserido no maravilhoso Parque Nacional da Peneda-Gerês. É uma terra rica em tradições, histórias, lendas e testemunhos de vivências passadas e detentor de uma rica e saborosa gastronomia. Melgaço ostenta paisagens com características bastante distintas que encantam quem a visita!”

Para mais informações sobre a cidade, consulte em <https://www.cm-melgaco.pt/visitar/>



1. Objetivos

- 1.1. Valorizar a atividade interna dos Agrupamentos de Escolas dando continuidade aos **torneios interturmas** realizados pelos alunos e professores, alargando o âmbito para as escolas de proximidade e permitindo a possibilidade de participar na fase local (CLDE) e na final nacional;
- 1.2. Reforçar o “**espírito de turma**” dos alunos do 7º ano de escolaridade desafiando todas as turmas do Agrupamento a representar a sua escola numa fase local (CLDE) e nacional (para os apurados);
- 1.3. Reforçar o “**espírito de escola**” através de uma competição desportiva “**COMBINADA**” interescolar de âmbito nacional (4 modalidades desportivas).
- 1.4. Promover os princípios da **Convenção sobre os Direitos da Criança** e os direitos da criança no desporto, nomeadamente:
 - a) Ter em consideração o interesse superior da criança em todas as decisões que lhe digam respeito;
 - b) Respeitar a opinião da criança;
 - c) Assegurar a não discriminação da criança, qualquer que seja o sexo, a língua, religião, capacidades ou outros;
 - d) Proteger a criança contra todas as formas de violência e agir em conformidade em situações que ponham em risco os seus direitos;
 - e) Assumir o compromisso de apoiar os direitos da criança através de atividades desportivas que promovam o desenvolvimento físico e mental da criança e os valores fundamentais do desporto, como *fair play*, ética, trabalho de equipa e respeito.

2. Destinatários

Podem participar na VI TAÇA do DESPORTO ESCOLAR UNICEF, todos os alunos do **7º ano de escolaridade**, de ambos os géneros, nascidos em 2008, 2009 e 2010 provenientes de Agrupamentos de Escolas ou Escolas Não Agrupadas, do ensino público, do ensino particular e dos estabelecimentos de ensino cooperativo e profissional, dependentes ou não do Ministério da Educação (ME), legalmente reconhecidas. Aos alunos juizes-árbitros é permitida a sua participação respeitando a premissa de estarem matriculados no 7º ano de escolaridade (independentemente do ano de nascimento).

3. Caraterização da competição

- 3.1. A VI TAÇA do DESPORTO ESCOLAR UNICEF é uma competição COMBINADA que será disputada em 4 (quatro) modalidades (2 coletivas e 2 individuais) – Andebol, Basquetebol, Atletismo e Ténis de Mesa.



3.2. Cada Agrupamento tem obrigatoriamente que participar nas 4 modalidades com 4 equipas (1 por modalidade). Neste ano, houve necessidade de adaptar a constituição das equipas relativamente aos anos anteriores. Assim, a constituição das equipas passa a ser a seguinte:

- **Andebol 5x5** – 1 equipa mista com 3 elementos do género feminino e 3 do género masculino (5 jogadores efetivos + 1 suplente);
- **Basquetebol 3x3** – 1 equipa mista com 2 elementos do género feminino e 2 do género masculino (3 jogadores efetivos + 1 suplente);
- **Atletismo** - 1 salto, 1 lançamento e 1 estafeta (2 elementos do género feminino + 2 do género masculino);
- **Ténis de mesa** - 2 singulares e 1 par misto (2 elementos do género feminino + 2 do género masculino).

Cada modalidade tem o seu regulamento específico. Em todas as modalidades salvaguardam-se as adequações técnico-pedagógicas necessárias para os alunos do 7º ano.

3.3. Cada **equipa de modalidade** é constituída obrigatoriamente por **alunos da mesma turma** (turma vencedora dos campeonatos interturmas por modalidade ou dos torneios de apuramento interno definidos pelo Agrupamento);

3.4. Nas fases de competição local (CLDE) e final nacional cada aluno só pode participar numa modalidade;

3.5. Aluno “JOKER”

3.5.1. O aluno “JOKER” tem como função substituir um aluno nas modalidades que apresentem um número inferior ao número mínimo solicitado de jogadores/atletas, por falta devidamente justificada, evitando deste modo a falta administrativa (FA).

3.5.2. Cada Agrupamento deverá indicar, na ficha de inscrição, um aluno “JOKER” por género, oriundos das equipas de modalidade de Andebol e Basquetebol;

3.5.3. A utilização do aluno “JOKER” fica condicionada à autorização da comissão desportiva;

3.5.4. O aluno “JOKER” tem de ser de género igual ao jogador/atleta em falta;

3.5.5. O aluno “JOKER”, após transitar para outra modalidade, não poderá voltar à modalidade inicial nessa fase da competição;

3.5.6. Não é permitida a utilização do aluno “JOKER” para completar uma equipa que, devido a questões disciplinares, não apresente jogadores suficientes;

3.5.7. Na fase nacional, após autorização, a escola deverá identificar, através de uma braçadeira, o aluno que está a realizar a função de aluno “JOKER”.



3.6. A competição tem 3 fases distintas:

- 3.6.1. **Fase Escola/Agrupamento** – fase onde se processa o apuramento da turma que participará na Fase CLDE;
- 3.6.2. **Fase local (CLDE)** – fase onde se processa o apuramento do Agrupamento de Escolas (AE) que participará na Fase Nacional;
- 3.6.3. **Final Nacional** - cada CLDE só poderá fazer-se representar pelo AE vencedor da fase CLDE, totalizando um total de 24 AE na Final Nacional.

Nota: Sendo uma **COMPETIÇÃO COMBINADA**, a classificação final resulta do somatório dos pontos obtidos nas 4 modalidades disputadas. Todas as modalidades têm o mesmo coeficiente de ponderação para a classificação geral final (ver ponto 4 do presente regulamento).

4. Classificação na Competição, pontuação e critérios de desempate

4.1. Em cada modalidade será definida uma classificação final, à qual serão atribuídos os pontos correspondentes à classificação obtida, de acordo com a seguinte tabela:

Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos	Classificação	Pontos
1º	30	7º	18	13º	12	19º	6
2º	26	8º	17	14º	11	20º	5
3º	23	9º	16	15º	10	21º	4
4º	21	10º	15	16º	9	22º	3
5º	20	11º	14	17º	8	23º	2
6º	19	12º	13	18º	7	24º	1

Logo, a classificação final é obtida através do somatório da pontuação obtida em cada modalidade:

Andebol + Basquetebol + Atletismo + Ténis de Mesa = Pontuação Final

4.2. A classificação geral final da VI TAÇA do DESPORTO ESCOLAR UNICEF será estabelecida por ordem decrescente dos pontos obtidos, classificando-se em 1º lugar o Agrupamento com o maior número de pontos e, assim, sucessivamente;

4.3. No caso de igualdade de pontos entre dois ou mais Agrupamentos, o desempate será efetuado a favor do Agrupamento que tiver obtido maior número de primeiros lugares, seguindo-se os segundos lugares e assim sucessivamente;



5. Calendarização da Competição

A participação na VI TAÇA do DESPORTO ESCOLAR UNICEF desenvolve-se de acordo com o seguinte calendário:

1) Fase de inscrição: até 18 março/ 2022 através do link: https://area.dge.mec.pt/detde	2) Fase de Escola/Agrupamento: até 8 de abril/ 2022	3) Fase CLDE: até 3 de maio/ 2022	4) Final Nacional: de 3 e 4 de junho/ 2022, em Melgaço
--	--	---	--

Nota: As escolas deverão formalizar a sua inscrição independentemente de já terem manifestado o seu interesse em participar neste projeto, no Módulo do Desporto Escolar – Plataforma E-360, aquando da preparação do seu Projeto do Clube do Desporto Escolar. As escolas que só agora decidiram participar no Projeto também poderão inscrever-se, através do mesmo link de inscrição, com a mesma data-limite.

6. Prémios

Todas as AE participantes na VI TAÇA do DESPORTO ESCOLAR UNICEF receberão gratuitamente um Kit com material desportivo das 4 modalidades envolvidas no Evento. Ao AE que forem apurados para a final nacional serão, ainda, presenteadas com um prémio surpresa!

Também serão atribuídos prémios aos AE classificados nos 3 primeiros lugares da classificação geral, na fase CLDE e na Final Nacional.

7. Para todas as crianças, desporto justo e seguro

De forma complementar, paralelamente à Competição, com o intuito de sensibilizar os alunos, em particular, e a comunidade, em geral, para os princípios inerentes à Convenção sobre os Direitos da Criança, as equipas são convidadas a criar *um slogan*, com mensagens alusivas aos princípios dos direitos da criança no desporto. O objetivo é partilhar o compromisso da comunidade educativa na criação de oportunidades desportivas justas, seguras e inclusivas.

A Coordenação Nacional do Desporto Escolar e a UNICEF disponibilizarão documentos diversificados para consulta nos respetivos sites (<https://desportoescolar.dge.mec.pt/> e <https://www.unicef.pt/>). O trabalho destes conteúdos pode ser feito em associação com o Projeto Educativo do Agrupamento, sendo o mesmo responsável pela sua operacionalização.

Sugere-se que cada turma construa uma faixa (medida 4m x 1m) com o seu *slogan* e afixe em local visível na fase Escola/Agrupamento e que, nas fases seguintes (CLDE e Nacional), as equipas apuradas se façam acompanhar pela faixa para, igualmente, afixá-las em local visível. Na Fase Nacional deverão fazer-se acompanhar pela sua faixa a fim de utilizá-la num **desfile dos vários AE participantes** e, posteriormente, afixá-la nos espaços do Evento.



8. Casos omissos

Os casos omissos e as dúvidas resultantes da aplicação do presente Regulamento, de acordo com a fase organizacional (fase local ou nacional), serão analisados e decididos, respetivamente, pela CLDE/CRDE e pela Direção-Geral da Educação – Divisão de Desporto Escolar.